



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0438-2024

Processo nº 1742-2024

EMENTA: Solicita informação sobre elaboração de edital para realização de um concurso para seleção de artistas para realização de Murais de Arte Urbana por diversas regiões da cidade.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que diversos municípios já realizaram concursos para realização de intervenções artísticas em espaços públicos ou particulares (mas com exposição ao público em geral), premiando artistas para realizarem essas intervenções, que valorizam essas localidades, inclusive transformando-as em pontos turísticos.

Considerando que esse concurso tem como principal objetivo revitalizar espaços públicos e/ou particulares degradados, por meio da arte, além de levar a população a uma reflexão sobre as diversas vertentes artísticas e sociais e o impacto que a cultura de rua tem sobre a comunidade.

Considerando ainda ter o intuito de difundir a arte urbana, utilizando as mais diferentes maneiras de arte urbana para transformar as ruas de nossa cidade em galerias de arte a céu aberto.

Considerando que serão consideradas como linguagens artísticas urbanas o grafite (graffiti), estêncil, pintura livre, sticker, lambe-lambe, muralismo, pintura mural, etc., podendo ser desenvolvido por artistas individuais (pessoas físicas) e coletivos artísticos ou grupos de artistas.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0438-2024.

Considerando que os murais adicionam cor e vida a espaços que poderiam ser monótonos ou negligenciados, ajudam a criar uma sensação de comunidade e identidade compartilhada entre os habitantes da cidade, que a arte urbana pode inspirar pessoas e estimular a criatividade e é uma das maneiras de se reconhecer o território e compreender as diferentes manifestações das pessoas em espaços abertos e/ou públicos.

Considerando que, na prática, a arte urbana representa o encontro da vida com a arte, pois essa união se dá naturalmente enquanto o ser humano vive e se desloca pela cidade.

Considerando que a arte urbana propõe justamente sair dos lugares ditos “consagrados”, aqueles destinados a exposições e apresentações artísticas - como os teatros, cinemas, bibliotecas e museus - para evidenciar a arte cotidiana, espalhada pelas ruas.

Considerando que o intuito é fortalecer e potencializar as manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público de Guaratinguetá, reconhecer e valorizar a pluralidade de ações no âmbito das artes urbanas no município, difundir as artes urbanas em todas as regiões/territórios da cidade e premiar artistas individuais, coletivos artísticos e grupos de artistas com comprovado histórico de realizações na área e com propostas adequadas ao presente projeto.

Considerando que, esse concurso poderá ser feito por meio de edital, com planejamento de distribuição de premiação aos escolhidos, prevendo ainda uma Comissão de Habilitação e Seleção, escolhida pela Secretaria Municipal de Cultura, com regras estabelecidas e compactuadas entre Prefeitura e artistas, prevendo ainda assinatura de Termo de Compromisso, obrigações e foro para eventuais questões.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03do Requerimento n.º 0438-2024.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre elaboração de edital para realização de um concurso para seleção de artistas para realização de Murais de Arte Urbana por diversas regiões da cidade.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Cultura; **MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES** – Secretário Municipal de Turismo e Lazer; ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, Dezembro de 2024.

PEDRO SANINNI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/ap.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

